



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro - Telefax (32) 3458-0901

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - e-mail: assessora_parlamentar@astolfodutra.mg.leg.br

Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

DECRETO LEGISLATIVO 09/2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PORTUENSE À MARIA ADELAIDE RIBEIRO ALMEIDA; BRUNO RIBEIRO; RAFAEL MARTINS DE SOUZA; JAIR DE OLIVEIRA; LUCIANO DIOGO PIRES; NADIR FERREIRA VARELLA; MARIA DAS GRAÇAS PÓVOA LAVORATO; MISael FERREIRA VARELLA; MARIA APARECIDA GALINO FILGUEIRAS ENECLETO.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal c/c inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e artigos. 154, 155, 156 e 159 do Regimento Interno e considerando os relevantes serviços prestados ao povo de Astolfo Dutra.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de o Título de Cidadão Portuense aos seguintes cidadãos, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município e à sua população:

- I. Maria Adelaide Ribeiro Almeida;
- II. Bruno Ribeiro;
- III. Rafael Martins de Souza;
- IV. Jair de Oliveira;
- V. Luciano Diogo Pires;
- VI. Nadir Ferreira Varella;
- VII. Maria das Graças Póvoa Lavorato;
- VIII. Misael Ferreira Varella;
- IX. Maria Aparecida Galino Filgueiras Enecleto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro - Telefax (32) 3458-0901

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - e-mail: assessora_parlamentar@astolfodutra.mg.leg.br

Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

Art. 2º. A entrega dos títulos será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data e horário definidos pela Mesa Diretora, respeitado o interstício previsto no art. 156 do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 19 de Novembro de 2025.

CLEMILSON ALVES Assinado de forma digital
NEIVA:0332283569 por CLEMILSON ALVES
3 NEIVA:03322835693
Dados: 2025.11.19
10:24:42 -03'00'

**Clemilson Alves Neiva
Presidente da Câmara**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3458-0901

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – e-mail: assessora_parlamentar@astolfodutra.mg.leg.br

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear cidadãos que, naturais ou não de Astolfo Dutra, têm contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural, comunitário e humano do Município, dedicando parte de suas trajetórias pessoais e profissionais em benefício da coletividade.

A concessão de honrarias visa reconhecer pessoas que tenham prestado serviços relevantes à comunidade local, nesse contexto, os homenageados elencados representam distintos segmentos da sociedade, exercendo funções sociais, comunitárias, profissionais e humanas que contribuíram e seguem contribuindo para o engrandecimento do Município.

Suas ações, comprometimento e laços construídos ao longo do tempo justificam plenamente o reconhecimento oficial por parte desta Casa Legislativa, assim sendo, a concessão do Título de Cidadão Portuense traduz o agradecimento público e o reconhecimento institucional do Poder Legislativo a esses homens e mulheres que honram e dignificam o Município com suas condutas, trajetórias e serviços.

Diante do exposto e considerando o caráter meritório da proposta, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Astolfo Dutra, 19 de Novembro de 2025.

**Clemilson Alves Neiva
Presidente da Câmara**